

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

DPU-CGIU-UAIU

PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: 0 2 2 / 2 0 2 1

SOLICITANTE: **MARIANA FERRÃO DE SOUZA**

SETOR: **EDI-SMAMUS**

SOLICITAÇÃO VIA: **SEI 21.0.000093744-1**

OBJETO DE PESQUISA: **CUL-DE-SAC RUA DOMINGOS MARTINS**

AERO 1/5000 - 1956: **64**

AERO 1/5000 - 1987: **2987 – 2B – II**

MZ/UEU: **03/026**

PESQUISA: Conforme arquivos desta Unidade:

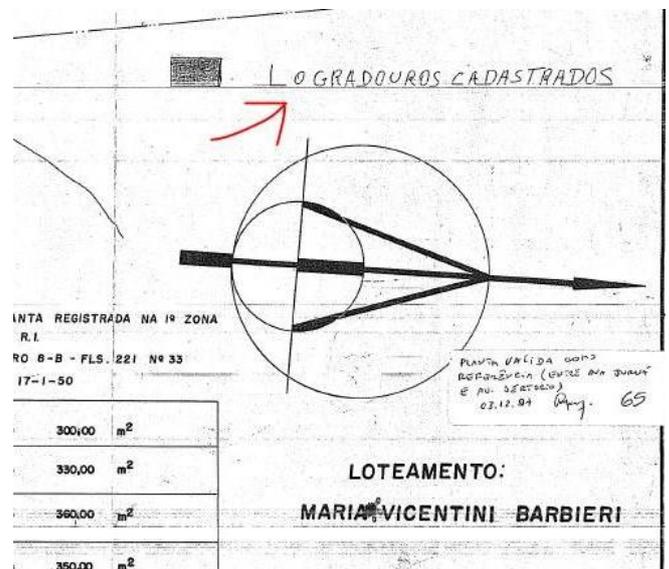
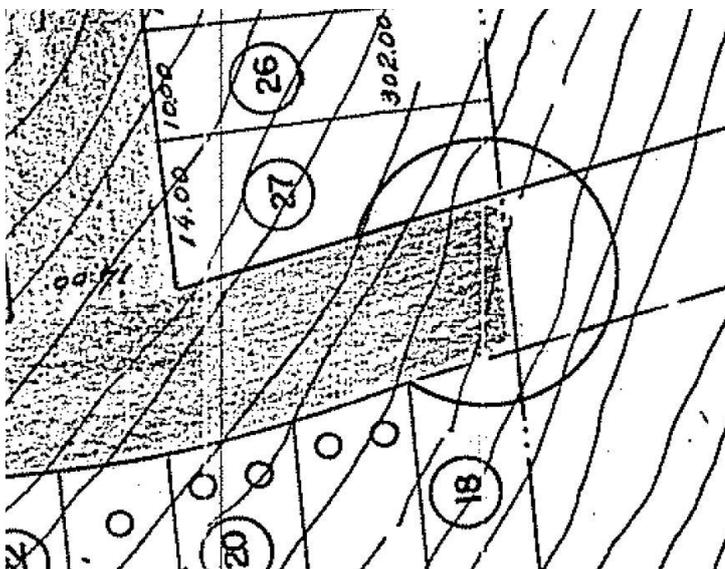
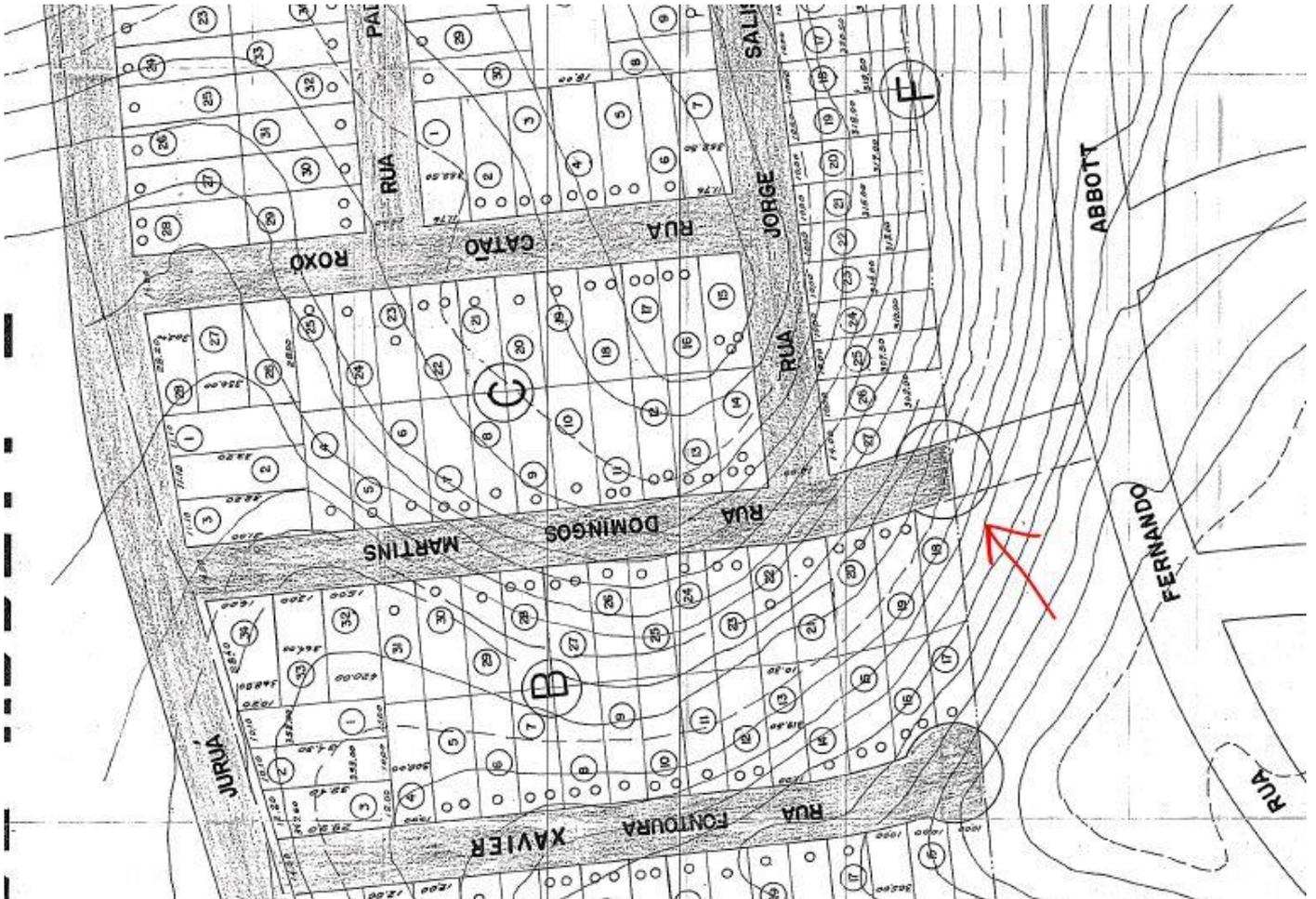
- Não foi identificado o traçado do *cul-de-sac* da Rua Domingos Martins, localizado na divisa leste do Loteamento Ruas Juruá, F. Abbott, Várzea (Jardim São Pedro), como gravame no plano diretor. Somente foi possível identificá-lo na planta de referência do dito loteamento (Quadra F – Lote 27), onde esse *cul-de-sac* consta como não cadastrado (ver anexo 1 e anexo 2);
- Foi localizado documento com pedido de averbação de alteração de memorial descritivo do loteamento, junto ao Registro de Imóveis, tendo em vista que a Prefeitura de Porto Alegre alterou alguns gravames viários após a inscrição desse memorial (ver anexo 3). Na Quadra F – Lote 27 consta que a própria Prefeitura inseriu o gravame do *cul-de-sac* ao final da Rua Domingos Martins;
- Os arquivos de cadastramento da Rua Domingos Martins, também não apresentam o *cul-de-sac* (ver anexo 4);
- O Decreto 4559/72 – Extensão C, que acresce os limites da área descrita no art. 20 da Lei 2330/61 (institui o Plano Diretor), grava o logradouro em questão sem o *cul-de-sac* (ver anexo 5);
- Em 1974 a Resolução 433/74, inclui trecho da Rua Domingos Martins, entre a Rua Jorge Salis Goulart e a Rua Fernando Abbott, como observado nos anexos da própria resolução (ver link A) e em 1990 a Resolução 1313/90, altera o alinhamento da mesma (ver link B).

A. [\G\GEOPMPA\GEOPMPA\SPM\CIPUD\RESOLUÇÕES_CMDUA\1974\433_74.PDF](#)

B. [\G\GEOPMPA\GEOPMPA\SPM\CIPUD\RESOLUÇÕES_CMDUA\1990\1313_90.PDF](#)

ANEXOS:

1. Cópia parcial da Planta do Loteamento Ruas Juruá, F. Abbott, Várzea (Jardim São Pedro).



2. Dados INTRANET Loteamento Ruas Juruá, F. Abbott, Várzea (Jardim São Pedro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PLANEJAMENTO
UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO II

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO
LOT. RUAS JURUÁ, F. ABBOTT, VÁRZEA (JARDIM SÃO PEDRO)

Nome: LOT. RUAS JURUÁ, F. ABBOTT, VÁRZEA (JARDIM SÃO PEDRO)

Tipo do Parcelamento: LOTEAMENTO REGULAR

Proprietário: MARIA VICENTINI BARBIERI

Endereço: RUA JURUÁ / RUA VÁRZEA (VER OBS. 3)

Aprovado na vigência da Lei: 108/27

Expediente(s): e 1.001481.48.7

Data de Aprovação: 02/07/1949

Data de Conclusão: 02/06/1978

Numero de Lotes: 0

Vale a Planta: SIM Ver obs: 2

Planta conferida no R.I: NÃO

Loteamento Implantado: SIM

Totalmente recebido: SIM Ver obs: 1

Possui equip. comunitarios: SIM

Observações Gerais

- 1- Não foi implantado a área entre av. Sertório e divisa norte; o restante do loteamento foi implantado e está recebido.**
- 2- Planta válida apenas como referência.**
- 3- Existe exp. único para o loteamento: nº 02.269425.00.5**

PORTO ALEGRE, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

3. Cópia parcial do documento com pedido de averbação de alteração de memorial descritivo do loteamento, junto ao Registro de Imóveis.

** [CLIQUE AQUI](#) para documento na íntegra.

1) - Que, foi inscrito no cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, o memorial de loteamento da propriedade da requerente, sita no lugar denominado Passo da Areia, tendo sido observadas então, as prescrições legais do Decreto nº 5.079, de 15 de Setembro de 1938, que regulamentou o Decreto - Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1937, juntando-se aos autos respectivos a planta - do imóvel loteado devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, 3ª Região Militar e Departamento Estadual de Saúde; bem como os títulos de domínio do imóvel des de 20 anos.

2) - Que, agora, depois de devidamente inscrito o memorial respectivo, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, alterou o traçado da rua Sertório e a ligação da rua "A", ora denominada Rua Engenheiro Ruff, com a rua Fernando Abott, obrigando a requerente a modificar parcialmente, a divisão de lotes, de algumas quadras das que constituem o todo loteado.

3) - Que, a nova divisão feita não atingiu nenhum lote vendido - ou compromissado.

4) - Que, necessitando a requerente promover a averbação dessa alteração no Registro competente, vem

REQUERER a Vª. Excia. se digne determinar ao digno Dr. Oficial - do Registro de Imóveis da 1ª. Zona desta Capital, a averbar na mencionada inscrição, a alteração havida, pela forma seguinte:

As quadras e lotes, na nova divisão, ficaram assim distribuídas:

QUADRA "F":- Foram suprimidos os lotes nº 1 (um) e 2 (dois), ficando portanto, a mesma com um total de 25 (vinte e cinco) lotes, numerados de 1 (um) a 28 (vinte e oito), visto não ter sido alterada a numeração e com a área de 8.157,05 m².

QUADRA "G":- Nesta quadra existia uma praça que agora foi dividida em 16 (dezesesseis) terrenos, numerados de um (1) a dezesseis) e com a área de 5.033,80 m².

QUADRA "H":- Foi dividida em 18 (dezoito) terrenos numerados de um (1) a dezoito - (18) e com a área de 5.499,40 m².

QUADRA "I":- Foi dividida em 15 (quinze) terrenos numerados de um (1) a 15 (quinze), e com a área de 4.390,30 m².

QUADRA "J":- Foi dividida em 47 (quarenta e sete) terrenos, numerados de 1 (um) a 47 (quarenta e sete) e com a área de 15.548,37 m².

Nº 87.666 } Protocolo
Pag. 134 }

Apresentado em 22 de abril de 1952.

- segue -

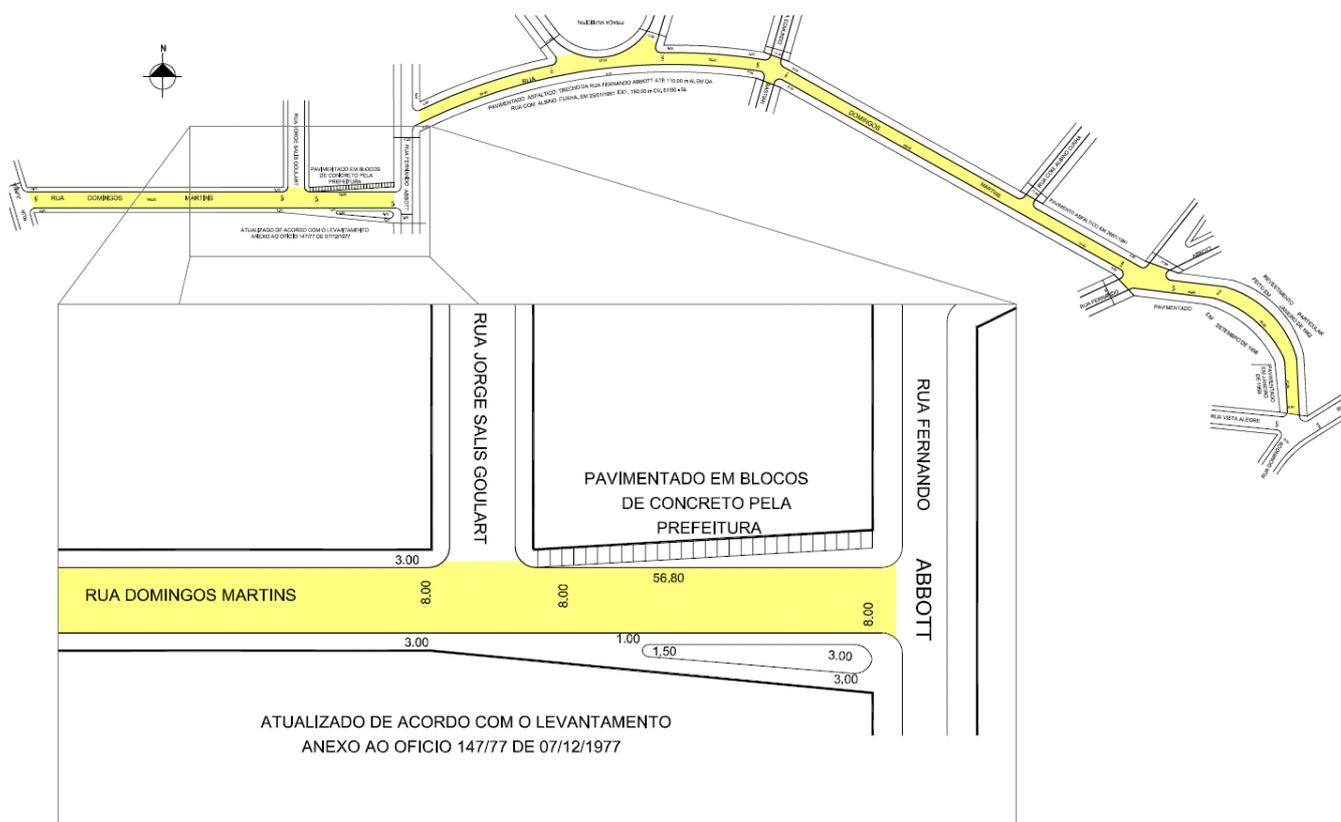
Porto Alegre - 1ª Zona

DISCRIMINAÇÃO DOS LOTES

- QUADRA "F" - Frente à rua ENGENHEIRO RUFF.
Lote nº 3 - 15,00 mts. de frente por 36,50 mts. de frente a fundos, junto à propriedade de terceiros e 24,12 mts. junto ao lote nº 4 e 13,00 mts. aos fundos onde intesta com o lote nº 5, e com a área de 393,10 m².
Lote nº 4 - 36,50 mts. de frente por 24,12 de frente a fundos junto ao lote nº 3 e 22,75 mts. junto ao lote nº 5 e com a área de 274,50 m².
Lote nº 5 - 10,00 mts. de frente por 35,75 mts. de frente a fundos junto aos lotes nºs. 3 e 4 e 36,15 mts. junto ao lote nº 6 e 10,00 mts. aos fundos e com a área de 359,50 m².
Lote nº 6 - 10,00 mts. de frente por 36,15 mts. de frente a fundos junto ao lote nº 5 e 36,40 mts. junto aos lotes nº 7 e 10, com a área de 362,75 m².
Frente para rua JORGE SALIS GOULART.
→ Lote nº 27 - Em virtude de ter a Prefeitura projetado um "cul de sac" no final da rua Domingos Martins, ficou este lote com a área reduzida por 280,00 m².

QUADRA "G" - Frente para rua ENGENHEIRO RUFF

4. Croqui de cadastramento da Rua Domingos Martins (em destaque trecho objeto desta pesquisa).



5. Cópia parcial folha 64 - Decreto 4559/72 – Extensão C.



Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

Arq^a. Camila Alessandra Giacomelli
EIUP-SMAMUS
Matrícula: 113351-9